LEI Nº 36 DE 14.03.60

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado ao pagamento de diferença do custo de um caminhão a ser adquirido, o qual custará aproximadamente a importância de Cr$ 900.000,00 já existindo um crédito orçamentário empenhado no valor de Cr$ 800.000,00.

Art. 2º - Servirá de recurso à cobertura da despesa prevista no artigo anterior, o saldo de Cr$ 52.524,10 vindo do exercício anterior e mais a importância de Cr$ 47.475,90 que será reduzida da verba 0-17 Vencimentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 14 DE MARÇO DE 1960.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Claudio Dier
Secretário